

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de junho de 2017, referente ao processo SEI nº 23000.018740/2018-35, resolve:

Art. 1º Fica deferido parcialmente o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado (1390311), autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos - Edital 6/2014, ministrado pela Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (22096), localizada no município de Araras/SP, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde S/S Ltda. (1547).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 55 (cinquenta e cinco) para 153 (cento e cinquenta e três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 124, de 29.06.2018, Seção 1, páginas 35 e 36)